



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - FSB

Em 18/11/04  
Assessoria de Planário

**MOÇÃO Nº 2180/2004**  
**(Do Deputado Peniel Pacheco)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 18/11/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

**Parabeniza o Dr. João Batista Neto pelo relevante trabalho desenvolvido como presidente do Conselho Regional de Odontologia – Seção do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção parabenizando o Dr. João Batista Neto pelo relevante trabalho desenvolvido como presidente do Conselho Regional de Odontologia – Seção do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por escopo parabenizar o Dr. João Batista Neto, que fez um trabalho brilhante ao longo dos últimos anos, juntamente com todos os diretores daquele Conselho.

Dentre os relevantes trabalhos desenvolvidos como presidente do Conselho Regional de Odontologia do DF, destacamos sua participação nesta Casa, na sessão solene em comemoração à Semana de Saúde Bucal, na qual pode naquela oportunidade trazer informações bastante significativas a respeito do problema da saúde bucal no Brasil mostrando, inclusive, o Programa do Governo Federal Brasil Sorridente que está sendo implementado em vários estados.

Vale ressaltar, que a Semana de Saúde Bucal era um antigo desejo do CRO-DF, com o intuito de promover um evento voltado para a comunidade destacando a Prevenção e Educação em higiene bucal.

Com certeza, a realização desse projeto é resultado do trabalho do Dr. João Batista Neto, frente à presidência do Conselho no qual a população carente do Distrito Federal foi beneficiada.

Por fim, a promoção de saúde bucal está inserida num conceito amplo de saúde, que transcende a dimensão meramente técnica do setor odontológico, integrando-a as demais práticas de saúde coletiva. Significa a construção de políticas públicas saudáveis, o desenvolvimento de estratégias direcionadas a todas as pessoas da comunidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇÃO Nº 2180/04  
Fls. N.º 01 CBF

00217/11/04 15:17:48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

Pela importância social referente aos serviços de saúde bucal, inovando em realizações em prol da saúde e da qualidade de vida e na contribuição para o desenvolvimento do Distrito Federal, é que conclamo aos Nobres Parlamentares desta Casa, a aprovação dessa Moção no sentido de parabenizar o Dr. João Natista Neto pela sua gestão à frente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

  
PENIEL PACHECO  
Deputado Distrital



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. Nº 2180, 04  
Fls. N.º 02 CM